## CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 155/2012.

## RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Srª. LUIZA ANTONIA RIBEIRO BARBOSA, cônjuge supérstite, 100%, CPF n° 376.663.556-53, dependente habilitada do Sr. JOSÉ ISIDORO CLAUDINO, CPF n° 505.594.356-49 matrícula 1.3809-6, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de serviços públicos , nível E-01, tendo como última unidade de lotação A Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 10/10/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", no percentual sobremencionado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/10/2012 data em que ocorreu o óbito.

Varginha,02 de Janeiro de 2013.

## ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -